



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 61/2025

INFORMAÇÕES do Executivo sobre critérios de medição, eficiência de triagem e destinação de resíduos no âmbito do Contrato Emergencial nº 034/2025 – GERESOL.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da regularidade técnica, operacional e contratual da execução do Contrato Emergencial nº 034/2025 - GERESOL;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada destinação dos resíduos sólidos e no cumprimento integral das cláusulas contratuais e ambientais;

CONSIDERANDO a existência de inconsistências identificadas nas medições apresentadas, nos relatórios de execução e nos critérios de aferição adotados;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quanto às Medições e Pesagens:

1.1. Cópias das memórias de cálculo das medições nº 01, 02 e 03, com a demonstração dos critérios utilizados para apuração das quantidades executadas.

1.2. Relação completa das pesagens da balança, mês a mês, dos seguintes itens: 08 (Cata-Treco), 10 (Vendas do Reciclável), 21 (Areia), 22 (Bica Corrida), 23 (Pedrisco), 24 (Pedra 1), 25 (Pedra 2), 26 (Pedra 3), 31 (Rachão), 49 (BGS Material Agregado) e 67 (Brita).

1.3. Envio da 4ª Medição completa (referente ao mês de junho/2025), incluindo as planilhas de execução, pesagens de balança e memória de cálculo correspondente ao período de 1º a 30/06/2025.

1.4 Envio da 5ª Medição completa (referente ao mês de julho/2025), incluindo as planilhas de execução, pesagens de balança e memória de cálculo correspondente ao período de 1º a 31/07/2025.

1.5. Justificativa técnica para eventuais divergências entre os volumes registrados na balança e os valores medidos e pagos.

1.6. Esclarecimentos quanto à metodologia de medição utilizada para os serviços de britagem e triagem de RCD, e se os rejeitos foram devidamente descontados da medição, conforme previsto em edital.

2. Sobre Eficiência e Destinação dos Resíduos:

/Elt





2.1. Apresentar o índice de eficiência de triagem por medição e justificar o não atingimento do mínimo contratual de 95%, caso aplicável.

2.2. Informar os volumes de resíduos triados, rejeitados e reciclados (classe A e B), com a destinação final de cada tipo de material.

2.3. Comprovar a entrega à Prefeitura dos materiais recicláveis (plástico, papelão, ferro, cobre, PVC, vidro, gesso, madeira), mediante recibos e comprovantes de pesagem.

2.4. Informar os estoques atuais de RCC limpo, pedra nº 2, solo brita e demais agregados reciclados.

2.5. Esclarecer se os materiais reciclados foram utilizados em obras públicas municipais, apresentando, se possível, registros de uso.

3. Sobre Estrutura Operacional:

3.1. Informar quais equipamentos fixos e móveis estão sendo utilizados para triagem e beneficiamento dos resíduos verdes e volumosos, conforme previsto no edital.

3.2. Indicar a localização e descrição das instalações implantadas para operação da usina de resíduos verdes e volumosos, bem como o funcionamento da linha de triagem e trituração.

3.3. Detalhar os volumes de resíduos verdes e volumosos triados, beneficiados e destinados à Prefeitura ou ao “Cantinho do Produtor Rural”.

4. Sobre Conduta Contratual e Uso de Recursos Públicos:

4.1. Justificar o uso de caminhões e motoristas da Prefeitura para a execução de serviços que deveriam ser realizados exclusivamente pela empresa contratada, nas medições nº 01 e 02.

4.2. Explicar a não utilização dos mesmos caminhões na medição nº 03.

4.3. Informar se há controle e conferência das caçambas utilizadas (volume e quantidade), e se foram utilizadas caçambas com capacidade inferior à contratada.

4.4. Informar se a empresa recebeu, no início do contrato, energia elétrica fornecida pela Prefeitura, e em que condições.

5. Sobre Fiscalização e Conformidade Técnica:

5.1. Informar se houve aprovação formal do Plano de Trabalho e do Laudo de Insalubridade, e apresentar cópias dos documentos.

5.2. Apresentar o plano de fiscalização da execução contratual adotado pela UGISP.

5.3. Informar se a fiscalização acompanha a disposição dos resíduos conforme as normas da ABNT NBR 11174/89.

5.4. Indicar quais sanções contratuais foram aplicadas à empresa Converd em razão de irregularidades identificadas.

/Elt





5.5. Explicar por que a empresa está operando apenas com Licença de Instalação (LI) e como está realizando a destinação dos esgotos sanitários gerados no local.

5.6. Esclarecer o atendimento às exigências técnicas da CETESB, como o controle de emissão de veículos e EPIs.

6. Sobre Resultados Ambientais e Financeiros:

6.1. Informar quais foram, até o momento, os resultados ambientais e financeiros efetivos do contrato, conforme a justificativa apresentada no processo de contratação.

6.2. Informar os valores recebidos pela empresa contratada até a presente data.

6.3. Apresentar demonstrativo de depósitos feitos à Prefeitura em virtude da comercialização de recicláveis.

6.4. Informar o valor gasto pela Prefeitura com compra de agregados naturais no mesmo período.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2025.

QUÉZIA DE LUCCA

/Elt

